

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional –COMSEA do Município de Praia Grande, por **seu** representante legal, considerando o término do mandato de seus membros convoca as Organizações da Sociedade Civil por seus representantes legais **para inscrição e apresentação de documentação no Conselho** para posteriormente participar da eleição de membros do COMSEA PG conforme abaixo exposto:

As Entidades das Organizações da Sociedade Civil no total de (08) oito com atuação nos seguintes segmentos abaixo descritos, e que trabalham com alimentos, nutrição, educação e organização popular poderão participar, sendo: **a)** Entidade que desenvolva programas sociais e que possua Declaração de Utilidade Pública; **b)** Instituição religiosa de diferente/qualquer expressão de fé existente no município; **c)** Associação de Classe Profissional e Empresarial; **d)** Entidade Sindical; **e)** Representante de Faculdade existente no Município; **f)** Clube de Servir; **g)** Cooperativa de geração de renda; **h)** Associação de Bairro. As Organizações que tenham interesse em participar do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional –COMSEA do Município de Praia Grande, devem providenciar **a) sua inscrição** na rua Xavantes nº 51 –Vila Tupi – Praia Grande, **do dia 05/12/2022 até o dia 15/02/2023**, no horário das 8:30 horas às 11:30 horas, **somente nos dias úteis**; **b)** apresentar a cópia simples das seguintes documentações: Cópia do Estatuto, documentos de constituição da Entidade devidamente registrado no órgão competente; **c)** Ata da reunião que elegeu o representante da Entidade com mandato vigente; **d)** ofício indicando um titular e um suplente **para posteriormente representar a Entidade no dia e horário em que for marcada a eleição**, para escolha das Entidades por seus membros indicados para representar a Entidade no Conselho e na Diretoria Executiva, que serão eleitos por seus pares, sendo (01) um Presidente, (01) um Vice-Presidente e (01) um Secretário Executivo, e conforme artigo 12 da Lei Complementar nº 925 de 02 de setembro de 2022, o Conselho será composto por 12 membros sendo **2/3** de representantes da Sociedade Civil - **08 (oito)** Entidades da Organização da Sociedade Civil, sendo cada uma representada por (01) um titular e seu respectivo suplente por setor conforme acima descrito e será indicado pelo Governo **1/3 (04) quatro** representantes, titulares e respectivos suplentes das secretarias envolvidas nos termos do artigo 5º da referida Lei Complementar. **O suplente substituirá o titular em sua ausência ou impedimento.**

Praia Grande, 22 de novembro de 2022.

**FABIO FREITAS DA SILVA**  
Presidente do Conselho Municipal de Segurança  
Alimentar e Nutricional -COMSEA de Praia Grande

**MÁRCIO CARUCCIO LAMAS**  
Secretário Adjunto da  
Subsecretaria de Ações de Cidadania